

Autoria: [Senador Mecias de Jesus \(REPUBLICANOS/RR\)](#)

Natureza: Norma Jurídica - não categorizada

Ementa: Susta os efeitos dos Decretos nº 12.466, de 22 de maio de 2025, e nº 12.467, de 23 de maio de 2025, que aumentam as alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, de forma a evitar a penalização de empresas, de trabalhadores e de investimentos, bem como impedir a redução de empregos.

Data: 03.06.2025

[Texto inicial.](#)

Fonte: Senado Federal, em 03.06.2025